



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Administrativos	2
Convites	2
PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4
Pregão	4
Secretaria de Assistência Social	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria de Saúde	12
Vigilância Sanitária	12
Laudas	12
FUMHAB Habitação	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451

Telefone: (19) 3878-9700

Site: www.louveira.sp.gov.brDiário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Telefone: (19) 3878-9420

Site: www.louveira.sp.gov.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 2 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

(às 18h30min)

Pauta - Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026**, nesta Edilidade, em 29 de setembro de 2026, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelas redes sociais oficiais: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 14 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE ARTES - PCD Nº 001

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins**);

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

s) Laudo da deficiência declarada.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 24 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE INGLÊS Nº 04

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: LAURA NUNES FIGUEIREDO e DEBORA SENA SCUIRA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 3 de 14

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês**);

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 24 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 005

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: LETICIA POZZEBON** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de

União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe**);

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 24 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 081/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de construção destinados à execução e manutenção de obras públicas no âmbito do Município de Louveira, no dia 07 de outubro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 4 de 14

na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 22 de setembro de 2026.
ADERMO DOS SANTOS NEVES - Secretário de Serviços Públicos.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2026 EDITAL Nº 053/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, venho adjudicar e homologar o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de atletas, dirigentes, comissões técnicas e materiais esportivos, mediante locação de ônibus, micro-ônibus e vans com motorista, para participação em campeonatos, torneios, jogos, eventos esportivos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, dentro ou fora do Município de Louveira, em todo o território nacional.

Louveira, 23 de setembro de 2026. **PAULO ALBERTO FINAMORE** - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2026 EDITAL Nº 067/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desentupimento e desobstrução de redes de esgoto, águas pluviais, caixas de inspeção, caixas de gordura, ralos, pias e sanitários.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho **REVOGAR** a presente licitação.

Louveira, 22 de setembro de 2026. **PAULO ALBERTO FINAMORE** - Prefeito Municipal.

Pregão

Recorrente: ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA

Recorrido: ARDOTI TRANSPORTES LTDA

Pregão Eletrônico nº 045/2026

Processo Administrativo Recursal nº 2026/PTL0009972

Cuida-se de recurso interposto por ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA, nome fantasia BRENDA TRANSPORTES, contra a habilitação da empresa ARDOTI TRANSPORTES LTDA no Pregão Eletrônico nº 045/2026, cujo objeto é o registro de preços para locação de caminhão conjugado de hidrojateamento e auto vácuo.

Conforme motivos expostos na íntegra da decisão,

acolho os fundamentos das contrarrazões quanto à similaridade dos serviços comprovados e acrescento a eles o esclarecimento quantitativo extraído do Termo de Referência, CONHEÇO do recurso administrativo interposto por ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa ARDOTI TRANSPORTES LTDA no Pregão Eletrônico nº 045/2026 e a classificação de sua proposta. Louveira/SP, 22 de setembro de 2026. Luís Roberto Fontes - Secretário de Água e Esgoto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 5 de 14

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 23, de 22 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro reformista de Assistência Social - O Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 1286/97, e demais disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição, certificação e renovação da certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e normativos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a renovação da inscrição e a renovação da certificação da entidade de Assistência Social Reformista O Bom Samaritano, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.086.403/0001-70, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 118, Vila Pasti, CEP 13.291-048, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº 08, tendo sido constatado, após análise da documentação apresentada e deliberação do Plenário, o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º A renovação da inscrição e da certificação de que trata esta Resolução permanecerá válida enquanto a entidade mantiver o cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 6 de 14



Louveira – SP

e nas normas expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sem prejuízo da realização de monitoramento, fiscalização e reavaliação periódica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de setembro de 2026.


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 7 de 14



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Louveira/SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e

CONSIDERANDO a apresentação da Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) para a área da Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a referida proposta foi elaborada de forma participativa, alinhada às metas do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027), do Diagnóstico Socioassistencial e das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade do colegiado deste Conselho na Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) para a Assistência Social do Município de Louveira/SP, no montante global de R\$18298.504,40 (Dezoito milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º O montante orçamentário aprovado distribui-se segundo as seguintes fontes de financiamento:

- I - Recursos Próprios (Tesouro Municipal);
- II - Recursos Estaduais (Fundo a Fundo): sendo os recursos destinados para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- III - Recursos Federais (Fundo a Fundo): sendo os recursos destinados para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e IGD Bolsa Família.

Art. 3º Os recursos aprovados destinam-se ao custeio e investimento das 15 ações do Plano Municipal de Assistência Social, abrangendo a Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Benefícios Eventuais, Programas Complementares, Segurança Alimentar e Controle Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmass@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

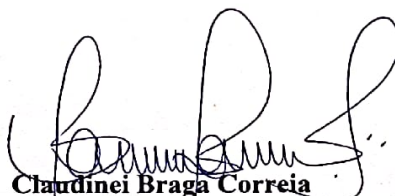
Edição nº 2732

Página 8 de 14



Louveira – SP

Louveira, 22 de setembro de 2026.


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 9 de 14



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 25, de 22 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do aceite, recebimento e inserção no Plano Municipal de Assistência Social (PMS Web) dos recursos de investimento do Programa Superação repassados pelo Governo do Estado de São Paulo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a orientação e comunicação oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS) quanto à abertura do sistema PMS Web para inserção de programação de recursos do Programa Superação - Bloco de Investimento / Expansão e Qualificação dos Serviços Assistenciais;

CONSIDERANDO a retificação formal do montante do repasse estadual fixado no valor ajustado de R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação da rede socioassistencial municipal;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do plenário deste Conselho reunido em Sessão Extraordinária no dia 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o aceite, o recebimento e a inclusão no Plano Municipal de Assistência Social (PMS Web) dos recursos estaduais do Programa Superação - Bloco de Investimento, no valor total corrigido de R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos ora aprovados serão aplicados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o fortalecimento da rede socioassistencial, incluindo a atualização do parque tecnológico e computadores da secretaria, veículos operacionais para os serviços.

Art. 3º Autorizar o órgão gestor da Assistência Social a efetivar os lançamentos necessários das metas e do cronograma de desembolso no sistema PMS Web dentro do prazo regulamentar estadual estipulado até 25 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de setembro de 2026.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmass@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

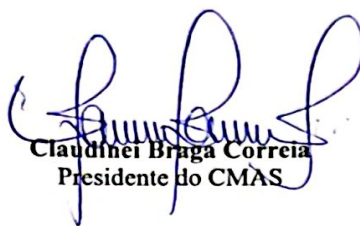
Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 10 de 14



Louveira – SP


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 11 de 14



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 26, de 23 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a retificação da numeração da Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, em razão de duplicidade de numeração”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.286, de 22 de dezembro de 1997, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração da Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

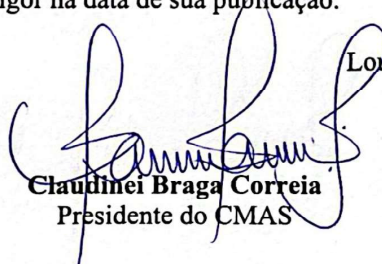
Art. 2º Onde se lê “RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026”, leia-se “RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026”, permanecendo inalterados o título, o conteúdo e as demais disposições da referida Resolução.

Art. 3º Fica consignado que a numeração Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, corresponde à resolução que dispõe sobre a apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) referente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Louveira/SP, não devendo ser atribuída à resolução referente à entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026, emitida em duplicidade para tratar da aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro Reformista de Assistência Social – O Bom Samaritano, passando esta a ser identificada como Resolução CMAS nº 23, de 22 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de setembro de 2026.


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 12 de 14

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8217/2025-1 Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352730601-863-000377-1-0 Data de Validade: 23/09/2027
Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CNPJ/CPF: 62.339.620/0001-07

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 303 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. LEGAL: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882
Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8217/2025-1 Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352730601-863-000376-1-3 Data de Validade: 23/09/2027
Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CNPJ/CPF: 62.339.620/0001-07

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 303 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-416 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 13 de 14

Resp. LEGAL: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882

Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP

Resp. Técnico: MAIARA CAROLINA SILVA GUINAMI CPF: 44171705843

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:148383 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição nº 2732

Página 14 de 14

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2026/000005

PROCESSO ADM Nº 2026/704016

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
LOUVEIRA - FUMHAB

Contratada: LOUVETEL COMUNICAÇÃO COMERCIAL
SCM LTDA

DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por
12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor do serviço contratado será
mantido em R\$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito
reais e oitenta centavos).

Assinatura: 10/09/2026

Louveira, 23 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0dc7-1b5e-6a9c-7537-eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Louveira (SP), Edição nº 2732, ano VIII, veiculado em 24 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LAYNER TAKAHAMA (CPF ***146748**) em 24/09/2026 às 08:46:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0dc7-1b5e-6a9c-7537-eb>